



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 562/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Everton Lorenzetti Tavares, Diretor de Assuntos Indígenas, matrícula 21180, CPF nº 062.188.449-94, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.500,00, conforme Art. 7º inciso II, Art. 8º inciso I e Art. 9º inciso II, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 25 de julho e retorno no dia 28 de julho de 2018, para Salvador BA, para participar de Capacitação para Proponentes ao Edital FNMA/FNMC nº 01/2018, Iniciativas Socioambientais para a Redução da Vulnerabilidade à Mudança do Clima em Áreas Urbanas, a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JULHO DE 2018.

**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito